



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DPPG Nº – 004/08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Regulamento para Eleição dos Representantes do corpo docente e discente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG para o período de 2009 a 2011.

Art. 2º Determinar, que se dê ampla divulgação da presente normativa, no âmbito de toda a Instituição.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação**